



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso (extrato) n.º 3004/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho, seis técnicos superiores, dois fiscais municipais e um assistente operacional.

Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que por seu despacho datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, se encontram abertos, procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de vínculos de emprego público, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

Técnico Superior:

Ref.ª A — 3 lugares na área do Turismo,

Ref.ª B — 1 lugar na área de Línguas, Literatura e Culturas,

Ref.ª C — 2 Lugares na área do Desporto;

Fiscal Municipal:

Ref.ª D — 2 Lugares em Fiscal Municipal.

Assistente Operacional:

Ref.ª E — 1 Lugar Condutor de Pesados.

1 — Caracterização dos postos de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente:

Ref.ª A, B e C:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Ref.ª D:

Consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do

Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas.

Ref.ª E:

Funções inseridas na respetiva unidade orgânica e na respetiva área de recrutamento, nomeadamente, Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos

2 — Local de trabalho — Área do Município de Torre de Moncorvo.

3 — Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º da LTFP:

Ref.ª A, B e C:

Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Ref.ª A — Licenciatura em Turismo (Área de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 812)

Ref.ª B — Licenciatura em Línguas/Literatura e Cultura (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 222)

Ref.ª C — Licenciatura na área do Desporto (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 813)

Ref.ª D: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto

Ref.ª E: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, Carta de Condução Tipo C e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet do Município de Torre de Moncorvo, em www.torredemoncorvo.pt.

5 — Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, geral@torredemoncorvo.pt em virtude de neste momento o Município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em www.torredemoncorvo.pt.

Excecionalmente e pelo facto de o Município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160-303 Torre de Moncorvo.

25 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, *Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

316104836